



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a  
despesa do Município para o exercício de 2019.**

**Comissões:**

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,  
Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,  
Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 10/11/18

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 60/2018**

**Autor:** RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 60 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2903/2018**

Data: 19/11/2018 - Horário: 16:13



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Para custeio de consultas e exames da rede municipal de saúde de Pindamonhangaba	R\$ 204.330,28
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 204.330,28

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Vereador Roderley Miotto



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio de exames e consultas da rede municipal de saúde de Pindamonhangaba. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento dos atendimentos realizados em nossa cidade. Portanto, trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará os atendimentos realizados na cidade, visando diminuir as inúmeras filas de exames e consultas existentes.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo encaminhar R\$ 204.330,28 (duzentos e quatro mil, trezentos e trinta reais e vinte oito centavos) para o custeio de exames e consultas da rede municipal de saúde de Pindamonhangaba.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.